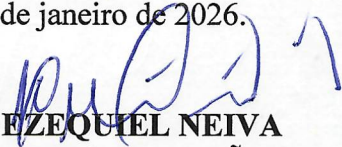


PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15498/26
	AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL		
Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER, a necessidade de restauração da ponte de madeira localizada na LP-50, aproximadamente a 17 km do distrito de Vila Nova Samuel, no município de Candeias do Jamari, com apoio de material disponibilizado pela Madeireira Madeflona. O Parlamentar que subscreve a presente Indicação, após ouvir as autoridades locais e população, nos termos do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Cel. Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, a necessidade de restauração da ponte de madeira localizada na LP-50, aproximadamente a 17 km do distrito de Vila Nova Samuel, no município de Candeias do Jamari. Registra-se que a empresa Madeireira Madeflona manifestou-se favoravelmente à colaboração com a referida obra, colocando-se à disposição para fornecer todo o material necessário à restauração da ponte, solicitando apenas que o Governo do Estado disponibilize a mão de obra técnica e o maquinário necessários para a execução dos serviços. A medida contribuirá significativamente para a redução de custos ao erário estadual, além de garantir maior celeridade na solução do problema, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. Considerando a relevância da matéria e respeitando a competência privativa do Poder Executivo Estadual em dispor sobre o tema, ressalta-se a necessidade de atendimento da presente indicação. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2026.  EZEQUIEL NEIVA Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, A presente Indicação tem a finalidade de indicar ao Excelentíssimo Senhor Cel. Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, a necessidade de restauração da ponte de madeira localizada na LP-50, aproximadamente a 17 km do distrito de Vila Nova Samuel, no município de Candeias do Jamari. Registra-se que a empresa Madeireira Madeflona manifestou-se favoravelmente à colaboração com a referida obra, colocando-se à disposição para fornecer todo o material necessário à restauração da ponte, solicitando apenas que o Governo do Estado disponibilize a mão de obra técnica e o maquinário necessários para a execução dos serviços. A medida contribuirá significativamente para a redução de custos ao erário estadual, além de garantir maior celeridade na solução do problema, assegurando melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. Nesse sentido, encaminha-se a presente indicação ao Governo do Estado de Rondônia, para que, como medida de justiça, possa atender à presente demanda. Plenário das Deliberações, 21 de janeiro de 2026.  EZEQUIEL NEIVA Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL			